



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 1.113 de 09 de junho de 2008

“DISPÕE SOBRE NOME DE RUA NO BAIRRO AÇUDINHO”.

A Câmara Municipal de Piranguinho, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua José Pereira Bello**”, o trecho da Estrada situada entre a bifurcação que dá acesso aos Bairros Serrinha e Neves, até a Igreja Católica de Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Açudinho, Município de Piranguinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranguinho, 09 de junho de 2008.

Adoniran Martins Renó
Prefeito Municipal